



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMUNDICA

RERRATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº 01/2023

Dispõe sobre Rerratificação da Resolução Editalicia do Edital do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Muzambinho/MG, referente ao mandato de 2024/2027

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Muzambinho - MG - COMUNDICA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei estadual nº 21.163/2014, a Resolução nº 152/2012 e a Resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, as Leis do Município de Muzambinho/MG nº 3.063, de 1º de setembro de 2008; Lei nº 3.318, de 10 de junho de 2013 e a Lei nº 3.335, de 12 de novembro de 2013 e a Resolução do COMUNDICA nº 01/2015, de 16 de março de 2015, por intermédio do seu Presidente, resolve reedificar o item abaixo e a ratificar os demais itens do edital de abertura das inscrições.

Art. 1º No item 4.3 onde é previsto o prazo para inscrições para a prova dos candidatos, a redação passará a vigorar da seguinte forma:

4.3. As inscrições ficarão abertas no período de 10 (dez) de abril a 10 (dez) de junho de 2023, de segunda a sexta-feira, no horário comercial na sede da Secretaria de Assistência Social na Rua Sete de Setembro, nº 1.174, Centro, em Muzambinho/MG.

Art. 2º Os demais itens da Resolução Editalícia ficam ratificados.

Muzambinho, 03 de maio de 2023.

Orielson Djalma da Paixão
Presidente COMUNDICA